



CARTA DE MAPUTO

A “CARTA DE MAPUTO” assinala a criação da **Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP)**, que nasce da colaboração entre as associações de recursos hídricos de Portugal, Brasil, Moçambique, Cabo Verde, com o apoio de outros membros de países de expressão portuguesa.

Com o compromisso de contribuir para a adequada gestão dos recursos hídricos e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o ODS6 – Água Potável e Saneamento, as entidades que firmam a presente carta apresentam os princípios gerais da Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP) e protocolam a realização do Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa.

1. Uma Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa, porquê e para quê?

A criação da Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP) visa potenciar um maior impacto do intercâmbio técnico e científico através de uma cooperação mais estruturada entre os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no âmbito da gestão dos recursos hídricos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Pretende-se unir esforços na troca de conhecimentos e boas práticas, potenciando o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS6), água potável e saneamento para todos.

2. Que valores e princípios se quer reafirmar?

A Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP) pretende reafirmar os valores de solidariedade, sustentabilidade e equidade no acesso à água e saneamento. A proteção dos recursos hídricos, a maior resiliência dos serviços aos impactos das mudanças climáticas, a gestão participativa e a educação para o uso sustentável da água são princípios norteadores, alinhados com os estatutos das associações envolvidas.

3. Quais os objetivos principais desta Comunidade?

- Mobilizar, congregar e potenciar as capacidades técnicas e científicas para melhor atendimento da diversidade de desafios e necessidades dos países da CPLP.
- Identificar questões críticas de recursos hídricos, mobilizando todos os níveis de decisão, desde as mais altas autoridades até à sociedade em geral.
- Reunir as partes interessadas para discutir e promover estratégias eficazes para a gestão dos recursos hídricos nos países da CPLP.
- Apoiar as instituições e os decisores no desenho das políticas públicas para a gestão resiliente dos recursos hídricos, garantindo a sustentabilidade ambiental e a equidade social e de gênero.



- Incentivar a cooperação internacional para o cumprimento dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em particular o ODS6 – Água potável e saneamento.
- Promover ações de cooperação entre instituições públicas e privadas, levando em consideração os aspetos económicos, ambientais e sociais associados aos recursos hídricos.
- Garantir a continuidade da cooperação, nomeadamente através dos eventos relacionados com recursos hídricos, água e saneamento nos países de expressão portuguesa.
- Apoiar iniciativas bilaterais entre associações e instituições dos vários países da CPLP desde que respeitem os valores, objetivos e programas da Comunidade da Água.

4. Que relação se pretende entre a Comunidade da Água e a CPLP?

A Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP) será uma organização informal, com cariz técnico e científico, no setor da água, e reconhecida pela CPLP.

Esta ONG – Organização Não Governamental trabalhará de forma estreita com os diferentes atores, em particular com os da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

5. Quais os primeiros passos?

Os primeiros passos envolvem a criação da Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP) e a nomeação de uma estrutura de governança da mesma, através da assinatura de um protocolo entre as associações promotoras. Em seguida, será estabelecido um plano de ação para a promoção de eventos bianuais já estruturados como o Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa (SILUSBA), e outras iniciativas de cooperação no setor da água e saneamento, como o Fórum da Água da CPLP – reunião de alto nível de decisão, trabalhando a diplomacia para a água e facultando aos decisores instrumentos de apoio, com o envolvimento particular das Associações constituídas e a constituir.

6. Como é assegurando o funcionamento da Comunidade?

O funcionamento da Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP) é assegurado pelo Conselho Permanente do SILUSBA, estabelecido nos termos do artigo 4.º do PROTOCOLO, cabendo-lhe, por inerência de funções, a presidência desta Comunidade.



PROTOCOLO

Organização e Promoção do SILUSBA

Preâmbulo

O Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa (SILUSBA) tiveram início em 1994 com organização da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), Associação Brasileira dos Recursos Hídricos (ABRHidro), com periodicidade bienal e realização alternadamente em Portugal (APRH), Brasil (ABRH).

A 1.ª Edição 1994 – 1.º SILUSBA Portugal (APRH); 1995 – 2.º SILUSBA Brasil (ABRHidro); a partir da 3.ª edição em 1997, a organização do SILUSBA contou com a participação da Associação Moçambicana de Ciência e Tecnologia (AMCT) tendo sido organizado o 3.º SILUSBA em Maputo; 1999 – 4.º SILUSBA Portugal (APRH); 2001 – 5.º SILUSBA Brasil (ABRHidro); a partir de 2003 a organização do SILUSBA passou a contar também, com a participação do Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos de Cabo Verde, tendo sido organizado o 6.º SILUSBA em Cabo Verde; 2005 – 7.º SILUSBA Portugal (APRH); 2008 – 8.º SILUSBA Brasil (ABRHidro); 2009 – 9.º SILUSBA contou com a colaboração da Ordem dos Engenheiros de Angola (OE – Angola), começou também, a contar com a participação da Associação Cabo-Verdiana dos Recursos Hídricos (ACRH); 2011 – 10.º SILUSBA Brasil (ABRHidro); 2013, a organização do SILUSBA passou a contar também, com a participação da Associação AQUASHARE Moçambique, tendo organizado o 11.º SILUSBA em Moçambique; 2015 – 12.º SILUSBA – Brasil (ABRHidro); 2017 – 13.º SILUSBA – Portugal (APRH); 2019 – 14.º SILUSBA Cabo Verde (ACRH).

Passados 30 anos do 1.º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa (SILUSBA), a APRH, ABRHidro, ACRH e a AQUASHARE acordam que é importante e estratégico manter a realização do evento, adaptando-o aos novos desafios do setor da Hidráulica e dos Recursos Hídricos, tornando-o num evento destinado aos profissionais dos Países de Língua Oficial Portuguesa. É importante e estratégico manter a realização do evento, adaptando-o aos novos desafios da gestão dos recursos hídricos e criando a **Comunidade da Água dos Países de Expressão Portuguesa (CAPEP)**.

A **APRH – Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos**, com sede na Av. do Brasil, 101, Lisboa, representada pelo Presidente da Comissão Diretiva da APRH, Jorge Cardoso Gonçalves,

A **ABRHidro – Associação Brasileira dos Recursos Hídricos**, com sede na Av. Bento Gonçalves, 9500, Porto Alegre/RS, representada pelo Presidente da ABRHidro, Alexandre Kepler Soares,

A **Associação AQUASHARE Moçambique**, com sede na Av.ª Karl Marx, n.º 1831 – 1.º Andar Dt.º, Maputo, representada pelo Presidente da Direção Executiva da Aquashare, Bento Mualoja,



A **ACRH – Associação Cabo-Verdiana de Recursos Hídricos**, com sede na Agência Nacional de Água e Saneamento – ANAS, Tira Chapéu - Cidade de Praia - Ilha de Santiago - Cabo Verde, representada pelo Presidente da ACRH, António Pedro Pina,

Como co-organizadoras, do **SILUSBA – Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa**, estabelecem o seguinte Protocolo, que é aprovado e assinado por escrito:

Artigo 1.º – Objetivos

- 1.1 Promover o avanço do conhecimento aos domínios da hidráulica e dos recursos hídricos.
- 1.2 Promover o intercâmbio de ideias e de experiências nos domínios da hidráulica, dos Recursos Hídricos, do abastecimento de água e saneamento de águas residuais.
- 1.3 Estimular ações de formação, de investigação e de desenvolvimento de interesse comum.

Artigo 2.º – Periodicidade, divulgação e envolvimento

- 2.1 Periodicidade de realização mínima: bienal (de dois em dois anos).
- 2.2 Realização do Simpósio, de forma alternada (Portugal; Brasil; Moçambique; Cabo Verde, e eventualmente outros países da CPLP por acordo com as Associações Promotoras).
- 2.3 As Associações Promotoras comprometem-se a divulgar e dinamizar a participação dos respetivos membros no Simpósio de Hidráulica e dos Recursos Hídricos (SILUSBA).
- 2.4 As Associações Promotoras devem sugerir painéis, temas e palestrantes à Associação(ões) Organizadora(s).

Artigo 3.º – Despesas / Receitas

- 3.1 Associação(ões) Organizadora(s) do Simpósio assumem todas as despesas do Evento.
- 3.2 A receita do Evento reverte para a Associação(ões) Organizadora(s).
- 3.3 Aos sócios das Associações Promotoras é concedido um desconto no custo da inscrição não inferior a 25%.

Artigo 4.º – Conselho Permanente

- 4.1 O Conselho Permanente é composto por um presidente, dois vice-presidentes e é assistido por conselheiros – antigos presidentes das comissões organizadoras internacionais/locais, e científicas, propostos por cada Associação Promotora.



4.2 A presidência e vice-presidência do Conselho Permanente tem a duração aproximada de dois anos, ocorrendo a mudança em cada realização do SILUSBA.

4.3 O Conselho Permanente é presidido por elemento designado pela associação que foi responsável pela presidência da Comissão Organizadora Internacional da edição anterior, tendo como vice-presidente um elemento designado pela associação responsável pela presidência da Comissão Organizadora Local e ainda como vice-presidente um elemento designado por uma associação promotora de um terceiro país, sob proposta do Presidente.

4.4 O Conselho Permanente toma posse na Sessão de Encerramento do SILUSBA, integrando os membros que organizaram essa edição do evento e tendo como atribuições:

- Assegurar a realização do Reporte do Simpósio que organizaram, que consiste num Relato com os grandes números, as ideias-chave, as principais conclusões e as futuras ações;
- Assegurar a transição para a edição seguinte do SILUSBA, garantindo a continuidade e a coerência do evento, e articulando a composição das novas Comissões Organizadoras e Científica com as Entidades Organizadoras – APRH; ABRHidro, AQUASHARE e ACRH.
- Acompanhar e participar nos eventos e iniciativas nacionais ou bilaterais afins aos objetivos da Comunidade da Água.

4.5 A cada tomada de posse dos novos presidente e vice-presidentes do Conselho Permanente, os anteriores passam à condição de conselheiros.

4.6 As votações e deliberações do Conselho Permanente efetuam-se por maioria simples (mais de 50% dos votos).

4.7 As reuniões do Conselho Permanente, convocadas com trinta dias de antecedência e, preferencialmente, após consulta prévia da disponibilidade dos membros do conselho, podem ser:

- Reuniões ordinárias, com uma periodicidade semestral;
- Reuniões extraordinárias, convocadas pelo Presidente do Conselho Permanente.

Artigo 5.º – Disposições Transitórias

5.1 Os primeiros presidente e vice-presidentes do Conselho Permanente tomam posse no 16º SILUSBA e permanecem em funções até ao 17º SILUSBA, sendo:

- Presidente – Jorge Cardoso Gonçalves (Presidente da Comissão Organizadora Internacional do 16º SILUSBA), da APRH;
- Vice-Presidente – Bento Mualoja (Presidente da Comissão Organizadora Local do 16º SILUSBA), da Associação Aquashare;



- Vice-Presidente – Alexandre Kepler Soares (Presidente da ABRHidro – Associação Brasileira dos Recursos Hídricos).

5.2 O Conselho Permanente integrará como conselheiros os antigos presidentes das Comissões Organizadoras Locais e Internacionais do SILUSBA, bem como outras personalidades relevantes na história deste evento, a ser convidadas pelo Conselho Permanente.

5.3 O Conselho permanente integra, no momento da sua constituição, os seguintes conselheiros:

- António Pedro Pina (ACRH – Associação Caboverdeana de Recursos Hídricos);
- Manuel Alvarinho (Associação AQUASHARE Moçambique).

Maputo – maio de 2025,

Jorge Cardoso Gonçalves
(Presidente da Comissão Diretiva da APRH)

Alexandre Kepler Soares
(Presidente da ABRHidro)

Bento Mualoja
(Presidente da Direção Executiva da AQUASHARE)

António Pedro Pina
(Presidente da ACRH)